



Portaria Inmetro/Dimel nº 0146, de 11 de setembro de 2014.
(10º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 148/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.024091/2014, e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 148, de 24 de agosto de 2004, que aprova a família de modelos "UL", de instrumento de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca DIGI-TRON, resolve:

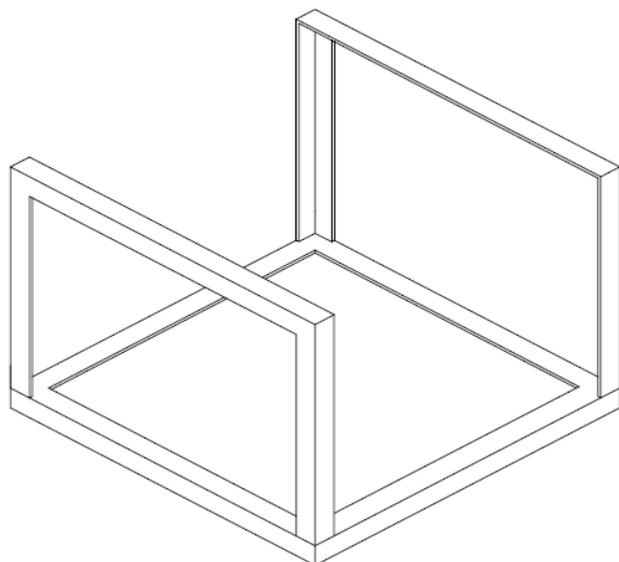
Art. 1º - Incluir os acessórios: grades e coluna, aos modelos UL, constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 148, de 24 de agosto de 2004.

Art. 2º - Estabelecer que serão convalidados os demais atos e disposições praticados com base na portaria de aprovação de modelo e portarias de modificação, pertinentes.

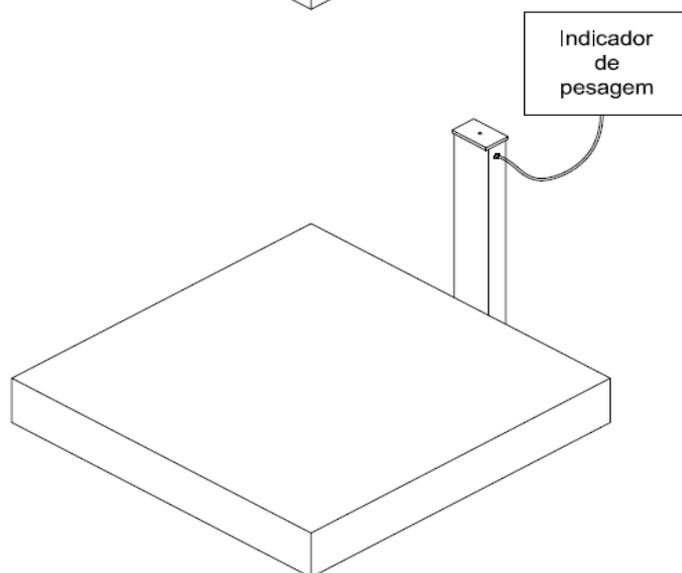
Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:
ANEXO 1 – Perspectiva da família de modelos UL versão coluna com grades.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Acessório



balança padrão
DIGITRON

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0146 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

	FABRICANTE: DIGI-TRON Instrumentos de Pesagem Ltda.	COTAS EM: -
	Perspectiva da família de modelos UL versão coluna com grades.	ESCALA:
		ANEXO: 01